

# Dimensões de desenvolvimento da política de drogas:

Avaliando novos desafios,  
descobrendo oportunidades e  
abordando questões emergentes

# Resumo

Os mercados de drogas lícitas e ilícitas têm implicações significativas no desenvolvimento humano, na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e no compromisso de não deixar ninguém para trás.

Embora os ODS mencionem políticas de drogas apenas em relação ao abuso de substâncias e doenças transmissíveis, os desafios relacionados às drogas afetam áreas mais amplas do desenvolvimento econômico, governança, saúde pública, direitos humanos e sustentabilidade ambiental. As abordagens punitivas convencionais de controle de drogas provaram ser ineficazes ou ativamente contraproducentes em métricas-chave nessas diferentes áreas políticas. Em resposta a essas falhas, muitos países estão abandonando o paradigma punitivo e adotando reformas orientadas para a saúde pública, seguindo as orientações de várias entidades das Nações Unidas, com um foco crescente na redução de danos e na descriminalização da posse de drogas para uso pessoal. Apesar dessas reformas, os grupos do crime organizado (GCOs) ainda controlam a maioria dos mercados de drogas, aumentando os danos e limitando os resultados positivos. Isto levou um número crescente de jurisdições a aumentar o seu pensamento pragmático de reforma à política de drogas em relação à oferta e a explorar opções para a regulamentação legal de algumas drogas anteriormente proibidas. Estas reformas, no entanto, entram frequentemente em conflito com as obrigações dos tratados das Nações Unidas em matéria de drogas, o que significa que tendem a prosseguir sem o escrutínio ou a orientação das instituições globais e da sociedade civil. Consequentemente, os ODS, já insuficientemente considerados nas questões sobre controle de drogas, correm o risco de serem ainda mais diluídos nos processos de reforma. Assim, oportunidades únicas para apoiar o progresso dos ODS e o compromisso de não deixar ninguém para trás estão sendo perdidas. Estas reformas levantam questões sobre como gerir as transições em curso para mercados de drogas regulamentados, ao mesmo tempo que se abordam as prioridades do desenvolvimento sustentável.

## Meios de subsistência sustentáveis

O comércio global de drogas ilegais gera lucros enormes, estimados entre US\$ 600 bilhões e US\$ 1 trilhão por ano, beneficiando desproporcionalmente os vendedores no Norte Global em comparação com os pequenos produtores de drogas à base de plantas nas regiões mais pobres. Muitas pessoas nessas regiões, muitas vezes deslocadas por conflitos e com oportunidades limitadas, recorrem à produção ilícita de drogas por necessidade econômica. No entanto, o controle do comércio por parte das GCOs alimenta a corrupção, a violência e a insegurança, impedindo um desenvolvimento econômico mais amplo, minando a boa governança e dissuadindo investimentos.

A interseção entre a política de drogas e o desenvolvimento tem sido historicamente dominada pelo conceito de desenvolvimento alternativo implementado por meio de programas que visam ajudar as comunidades rurais na transição da produção ilegal de drogas para meios de subsistência legais. Com o tempo, esses programas evoluíram, afastando-se das metas de erradicação para dar maior ênfase a meios de subsistência sustentáveis, participação comunitária e políticas sensíveis às questões de gênero. No entanto, o desenvolvimento alternativo não afetou significativamente a oferta e a demanda global de drogas, muitas vezes gerando o deslocamento geográfico da produção.

O surgimento de novos mercados de drogas legais oferece potencial para reduzir a escala e os danos associados ao comércio ilegal de drogas, mas também ameaça as poucas oportunidades econômicas disponíveis para certas comunidades marginalizadas. O conceito de «não deixar ninguém para trás» deve ser central neste processo. A possibilidade de transição dos produtores de culturas ilícitas para mercados legais requer uma gestão cuidadosa, apoio regulatório e compromisso político.

Políticas focadas na equidade, como as que estão presentes em algumas reformas estaduais relacionadas à cannabis nos Estados Unidos, mostram potencial para incorporar princípios de justiça social nos mercados emergentes de drogas legais. Essas iniciativas facilitam a participação de comunidades desproporcionalmente afetadas pela histórica guerra contra as drogas e também incorporam um elemento reparador, eliminando registros criminais e redirecionando receitas fiscais para as comunidades afetadas. Para mitigar riscos e aproveitar as oportunidades dos mercados de drogas legais para apoiar o desenvolvimento sustentável, é necessário o envolvimento proativo de agências multilaterais, governos e sociedade civil.

## Governança

Os mercados de drogas ilegais e os esforços de fiscalização relacionados prejudicam desproporcionalmente as comunidades economicamente marginalizadas, especialmente nas principais regiões de produção e trânsito no Sul Global. As GCOs exploram as vulnerabilidades institucionais dessas regiões, minando a boa governança ao usar violência e corrupção para expandir os seus interesses e manter o controle. Em regiões afetadas por conflitos, grupos armados usam os lucros das drogas para financiar a militarização. Os esforços de fiscalização correm o risco de intensificar os conflitos, com estratégias contraproducentes, como a destituição de líderes de GCOs, levando a lutas pelo poder e mais violência.

Os mercados de drogas ilegais também afetam os esforços de reforma agrária. A plantação de drogas prospera em regiões com direitos fundiários inseguros. À medida que a aplicação da lei e a agricultura comercial empurram a plantação de drogas para áreas cada vez mais marginalizadas, isso muitas vezes resulta no uso informal e ilegal de terras em zonas de conservação protegidas e terras indígenas.

Os mercados de drogas ilegais possibilitados pela guerra contra as drogas prejudicam a governança, a segurança e o desenvolvimento sustentável, tornando fundamental enfrentar esses desafios para alcançar o progresso nos ODS. A redução da repressão militarizada às drogas e a transição para mercados legais e regulamentados

podem ajudar a mitigar essas forças desestabilizadoras. Ao promover a reforma agrária e fortalecer a governança local, podem ser criadas oportunidades econômicas para as comunidades atualmente dependentes da produção ilegal de drogas.

## Saúde pública

O panorama atual da saúde pública na política de drogas revela resultados cada vez piores, apesar do aumento dos recursos direcionados para o controle de drogas. O UNODC relata que, em 2023, aproximadamente 316 milhões de pessoas em todo o mundo tinham usado drogas no ano anterior, refletindo um aumento de 28% na última década. Esse aumento excede o crescimento populacional e indica um aumento na prevalência do uso de drogas. Também foi observado um aumento preocupante no uso de drogas injetáveis, juntamente com o aumento dos opioides sintéticos, particularmente o fentanil, alimentando uma crise de overdoses, especialmente na América do Norte.

Apesar do foco crescente na saúde pública, a repressão punitiva continua a ser o paradigma dominante das políticas de drogas a nível global, exacerbando as desigualdades na saúde. A criminalização e o estigma associado, particularmente entre as comunidades marginalizadas, contribuem para o aumento das mortes relacionadas com as drogas, do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das infecções por hepatite C.

Fatores estruturais como pobreza, desigualdade e leis punitivas exacerbam os desafios de lidar com os danos relacionados às drogas. A estigmatização e o medo de repercussões legais dificultam o acesso a serviços de tratamento e redução de danos, que continuam subfinanciados e com cobertura insuficiente, especialmente para as mulheres.

A transferência de recursos críticos desde intervenções de saúde baseadas em evidências para medidas de aplicação da lei ineficazes ou contraproducentes agrava o problema.

A descriminalização em países como Portugal reduziu os custos de fiscalização e permitiu a realocação de recursos para tratamento e redução de danos, levando

a melhores resultados de saúde e redução do estigma. No entanto, a descriminalização da posse e do uso por si só não afeta os mercados ilegais, que permanecem sob o controle de GCOs e sujeitos à fiscalização contínua. A regulamentação dos mercados de drogas representa uma oportunidade para reduzir a escala do comércio ilegal e redirecionar a economia alcançada com a aplicação da lei e potenciais receitas fiscais para programas sociais e de saúde, como se observa em alguns modelos de regulamentação da cannabis a nível estadual nos EUA.

A regulamentação legal dos mercados de drogas cria oportunidades para promover o uso mais seguro de drogas por meio de controles sobre preços, potência, qualidade e disponibilidade. As lições aprendidas com as indústrias do álcool, tabaco e farmacêutica destacam os perigos dos interesses comerciais que buscam expandir os lucros do mercado, inclusive visando populações vulneráveis, especialmente os jovens. Para mitigar esses riscos, as estruturas regulatórias devem priorizar a saúde pública, remover os incentivos lucrativos para expandir os mercados, restringir fortemente o marketing e garantir que as políticas sejam implementadas com cautela e de forma gradual, sujeitas a um acompanhamento e avaliação cuidadosos. Captura corporativa, ou seja, a influência indevida das empresas sobre as decisões regulatórias e governamentais representa riscos significativos para a saúde pública e o desenvolvimento sustentável nos mercados regulamentados de medicamentos. Empresas, como as que produzem álcool, tabaco e produtos farmacêuticos, muitas vezes usam o seu poder econômico e de lobby para atrasar ou enfraquecer as estruturas regulatórias que ameaçam as suas margens de lucro. A emergente indústria legal da cannabis, particularmente na América do Norte, mostra sinais de consolidação corporativa semelhante. Grandes empresas transnacionais de cannabis, muitas vezes apoiadas por empresas de álcool e tabaco, estão a ganhar controle dos setores médico e não médico da cannabis, limitando as oportunidades para atores locais menores, especialmente em regiões como a América Latina.

Para mitigar esses riscos, membros da sociedade civil têm enfatizado a necessidade de incorporar proteções nas políticas e legislações sobre drogas

desde o início. As estratégias sugeridas incluem a promoção de programas baseados na equidade, a aplicação de medidas antitruste robustas, a limitação do número de licenças por entidade comercial e a restrição do acesso ao mercado para certos setores, como a indústria do tabaco. Além disso, modelos de mercado não comerciais, como monopólios estatais, empresas sociais e associações sem fins lucrativos, foram propostos para mitigar os riscos de consolidação do mercado e captura corporativa. Em última análise, embora a regulamentação do mercado de drogas tenha o potencial de reduzir os danos, ela também acarreta riscos se os interesses comerciais a dominarem ou se as salvaguardas forem inadequadas. A orientação das Nações Unidas, baseada nas contribuições da comunidade e nas lições dos modelos regulatórios atuais, é essencial para moldar uma reforma da política de drogas que priorize a saúde e o desenvolvimento sustentável. A importância de abordar as dimensões de gênero na política e no desenvolvimento de drogas tem sido cada vez mais reconhecida, com foco na promoção da equidade de gênero e no empoderamento das mulheres. As mulheres envolvidas nos mercados de drogas ilícitas enfrentam desafios maiores devido à discriminação multiplicada, apesar de seus papéis significativos na vida doméstica e comunitária. Políticas sensíveis ao gênero, particularmente no desenvolvimento alternativo, visam empoderar as mulheres, melhorando seu acesso à terra, serviços financeiros e papéis de tomada de decisão, e desafiando normas de gênero baseadas em preconceito.

## Direitos humanos

O controle punitivo das drogas levou a violações de direitos humanos, afetando desproporcionalmente grupos marginalizados, minorias e povos indígenas. As violações de direitos humanos relacionadas com as atuais abordagens de repressão às drogas incluem discriminação e sentenças desproporcionais, encarceramento em massa, uso de castigos corporais e pena de morte, trabalhos forçados e acesso inadequado a cuidados de saúde. Essas violações foram destacadas por várias entidades da sociedade civil e das Nações Unidas, como o Alto Comissariado

das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) e o PNUD, além de vários procedimentos especiais independentes do Conselho de Direitos Humanos. Entre as contribuições que ajudaram a moldar uma abordagem mais focada nos direitos humanos para o controlo de drogas nos últimos anos, destacam-se as Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas.

Uma mudança importante no discurso global sobre políticas de drogas foi o reconhecimento da necessidade de explorar mercados regulamentados de drogas. O ACNUDH e organizações da sociedade civil, incluindo a Anistia Internacional, têm apelado para a regulamentação responsável de todas as drogas, a fim de apoiar a realização dos direitos humanos.

Vários argumentos de direitos humanos foram apresentados em apoio à transição para mercados de drogas legalmente regulamentados. Os mercados regulamentados têm o potencial de diminuir o poder do crime organizado, reduzir a violência e eliminar muitos dos abusos ligados à repressão militarizada às drogas.

Recentes processos judiciais no México e na África do Sul utilizaram com sucesso argumentos baseados na privacidade e na autonomia corporal para contestar as leis de proibição da cannabis. Esses casos levantam questões importantes sobre a proporcionalidade das medidas punitivas no tratamento dos danos relacionados às drogas, enfatizando a necessidade de políticas menos intrusivas que equilibrem o direito à privacidade com as preocupações de saúde pública.

Os direitos dos povos indígenas de usar plantas psicoativas para fins tradicionais, medicinais e espirituais também são um aspecto crítico da reforma da política de drogas. Os marcos internacionais de direitos humanos enfatizam a necessidade de os Estados envolverem as comunidades indígenas na concepção e implementação de políticas de drogas, garantindo que as suas práticas culturais sejam protegidas e não criminalizadas.

À medida que a política de drogas continua a evoluir, avaliações transparentes dos direitos humanos e padrões mínimos elaborados com a participação ativa das comunidades afetadas serão essenciais para garantir

que qualquer transição para mercados regulamentados priorize a dignidade humana, a saúde e a igualdade.

## O meio ambiente

Os impactos ambientais da produção ilegal de drogas são multifacetados, envolvendo desflorestação, poluição, esgotamento dos recursos hídricos, desertificação e elevado consumo de energia. Estas atividades têm um impacto direto na concretização de vários ODS: 3 (saúde e bem-estar), 6 (água potável e saneamento), 13 (ação climática), 14 (vida aquática) e 15 (vida terrestre).

Apesar da atenção dada à repressão às drogas, as dimensões ambientais mais amplas das economias das drogas têm sido pouco pesquisadas. Esforços recentes, como as pesquisas dos Relatórios Mundiais sobre Drogas 2022 e 2023 do UNODC, chamaram a atenção para esses impactos, mas as políticas de drogas continuam ausentes dos acordos globais sobre meio ambiente e clima.

O impacto ambiental da produção de drogas é relativamente pequena em comparação com as indústrias agrícolas legais, mas os efeitos concentram-se em regiões ecologicamente sensíveis, como áreas protegidas, florestas e terras indígenas. As medidas de repressão, particularmente a erradicação de culturas por meio da pulverização aérea de herbicidas, causam graves impactos tanto no ambiente como na saúde humana. Os esforços para eliminar as culturas de drogas muitas vezes resultam no «efeito balão», transferindo a produção para novas áreas, muitas vezes mais vulneráveis, agravando ainda mais os danos ambientais.

Os GCO frequentemente reinvestem os lucros da droga em outras indústrias extrativas prejudiciais ao meio ambiente, como pecuária, extração ilegal de madeira e mineração não regulamentada, o que agrava os danos ambientais. Em regiões sob o controle de cartéis, a governança fraca exacerba o impacto ambiental, dificultando os esforços para proteger a biodiversidade e reduzir as emissões de carbono.

Além disso, a repressão relacionada com as drogas desestabiliza as estruturas de governança locais,

perpetua a violência e impede iniciativas de proteção ambiental. Nas áreas produtoras de drogas, os GCO muitas vezes assumiram funções do Estado, tornando quase impossível a ação ambiental e a mitigação das alterações climáticas.

Há um apelo crescente para que as políticas de drogas incorporem de forma significativa as considerações ambientais. São essenciais avaliações mais estruturadas e sistemáticas das políticas de drogas, utilizando indicadores ambientais e esforços coordenados entre organizações internacionais. É fundamental reformar os programas de desenvolvimento alternativo para priorizar a sustentabilidade ambiental e acabar com práticas prejudiciais, como a erradicação forçada e a pulverização aérea. Mercados de drogas legais e regulamentados, com padrões ambientais rigorosos, poderiam ajudar a mitigar essas questões, promovendo a sustentabilidade por meio de certificações ecológicas e práticas de comércio justo.

## Caminhos a seguir

O panorama global das políticas de drogas está a evoluir, com evidências crescentes das consequências prejudiciais da abordagem punitiva da «guerra contra as drogas» e uma mudança para estratégias centradas nos direitos humanos e orientadas para o desenvolvimento. Em 2025, mais de metade do caminho percorrido em relação aos objetivos estratégicos estabelecidos na Declaração Ministerial sobre o Reforço das Nossas Ações a Nível Nacional, Regional e Internacional para Acelerar a Implementação dos Nossos Compromissos Conjuntos para Abordar e Combater o Problema Mundial das Drogas (2019), há um reconhecimento crescente de que os atuais paradigmas de controle de drogas podem impedir a realização desses objetivos. Apesar de alguns progressos, os principais indicadores relacionados com a governança, a segurança, a saúde pública, os direitos humanos e a sustentabilidade ambiental deterioraram-se, destacando a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e abrangente da política de drogas.

Abordagens inovadoras, documentadas pelo PNUD e apoiadas pela Posição Comum do Sistema das

Nações Unidas em Apoio à Implementação da Política Internacional de Controle de Drogas por meio da Colaboração Interinstitucional Eficaz (Posição Comum do Sistema das Nações Unidas sobre Drogas) priorizam a saúde, os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável. Essas abordagens incluem a descriminalização, a redução de danos e programas de desenvolvimento alternativo sensíveis às questões de género. Embora essas reformas sejam promissoras, elas não abordam os danos sistêmicos dos mercados de drogas ilícitas ou as consequências negativas da proibição, que afetam desproporcionalmente as comunidades marginalizadas.

Os mercados regulamentados de drogas legais como alternativas aos mercados ilícitos são um conceito que está a ganhar força. Mais de 500 milhões de pessoas vivem atualmente em jurisdições onde a cannabis foi legalmente regulamentada, e essa tendência pode se expandir para outras drogas. No entanto, a regulamentação apresenta desafios complexos, incluindo equilibrar prioridades concorrentes e garantir que as reformas promovam a equidade e o desenvolvimento sustentável.

O caminho a seguir requer um envolvimento concertado e multidisciplinar, envolvendo decisores políticos, comunidades afetadas e especialistas dos setores da saúde, direitos humanos e desenvolvimento. As entidades das Nações Unidas, com sua experiência única pode desempenhar um papel crucial na orientação de reformas políticas baseadas em evidências e direitos. No entanto, obstáculos institucionais e políticos, como tensões entre reformas a nível nacional e as convenções das Nações Unidas sobre drogas, complicam o envolvimento direto nessas questões.

Embora as reformas avancem globalmente, existe a preocupação de que, devido à falta de orientação por parte das entidades e especialistas relevantes das Nações Unidas, elas possam perder oportunidades de consolidar o desenvolvimento sustentável nos mercados emergentes de drogas legais. Para maximizar o potencial dessas reformas, as partes interessadas devem reconhecer que a política de drogas é uma questão crítica de desenvolvimento e aproveitar este momento para uma mudança transformacional.

# Caminhos a seguir

À medida que as críticas à guerra contra as drogas, sob a perspectiva do desenvolvimento e dos direitos humanos, se tornaram mais fortes, abordagens alternativas e inovadoras que podem proporcionar resultados melhores em termos de desenvolvimento sustentável e direitos humanos ganharam destaque.

Hoje, em 2025 — mais da metade do caminho percorrido da estratégia decenal das Nações Unidas contra as drogas delineada na Declaração Ministerial de 2019, e também mais da metade do caminho percorrido para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a promessa de não deixar ninguém para trás até 2030 — é importante rever e refletir sobre o progresso alcançado.<sup>1</sup> Embora tenha havido avanços em algumas áreas, nos últimos anos, em geral, tem havido desafios crescentes e resultados em deterioração nos principais indicadores de desenvolvimento no contexto da política de drogas, tais como governança, paz e segurança, desenvolvimento econômico, saúde pública, direitos humanos e sustentabilidade ambiental. Um argumento convincente é apresentado por um número crescente de vozes institucionais e da sociedade civil de que os principais objetivos de desenvolvimento sustentável não podem ser alcançados dentro do paradigma punitivo de controle de drogas existente.<sup>2</sup>

Conforme documentado pelo PNUD em documentos de discussão anteriores, em 2016 e 2019,<sup>3</sup> muitas comunidades e países diferentes estão inovando as políticas de drogas de maneiras diferentes. O tema comum dessas inovações tem sido uma reorientação, afastando-se da aplicação punitiva ineficaz ou prejudicial, em direção a uma abordagem mais pragmática e centrada nas pessoas, baseadas em evidências e direitos, que priorizam a saúde, os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável. Essas mensagens foram fortemente reforçadas pela Posição Comum do Sistema das Nações Unidas sobre Drogas<sup>4</sup> e pela Posição Comum do Sistema das Nações Unidas sobre Encarceramento, falando em nome de todas as 31 agências das Nações Unidas.<sup>5</sup> Um tema recorrente em grande parte desta análise tem sido a forma como o peso dos impactos negativos da proibição e criminalização das drogas afeta desproporcionalmente indivíduos, grupos e comunidades marginalizados. Consequentemente, e com base nas lições aprendidas em outras áreas, como a resposta global ao HIV, fica claro que as inovações políticas mais eficazes são aquelas que alcançam de forma significativa as pessoas vulneráveis e marginalizadas e não deixam ninguém para trás. Essas inovações incluíram, por exemplo, o fim da criminalização das pessoas que usam drogas, a prestação de serviços de tratamento e redução de danos e a incorporação

1 Declaração Ministerial sobre o Reforço das Nossas Ações a Nível Nacional, Regional e Internacional para Acelerar a Implementação dos Nossos Compromissos Conjuntos para Abordar e Combater o Problema Mundial da Droga (2019). [www.unodc.org/documents/commissions/CND/2019/Ministerial\\_Declaration.pdf](http://www.unodc.org/documents/commissions/CND/2019/Ministerial_Declaration.pdf)

2 Health Poverty Action. 2018. *SDGs and Drugs Policy Briefing*. [www.healthpovertyaction.org/wp-content/uploads/2018/12/HPA-SDGs-drugs-policy-briefing-WEB.pdf](http://www.healthpovertyaction.org/wp-content/uploads/2018/12/HPA-SDGs-drugs-policy-briefing-WEB.pdf); Comissão Global sobre Drogas. 2018. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Política de Drogas*. [www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2020/06/2018SDG\\_ENG\\_web.pdf](http://www.globalcommissionondrugs.org/wp-content/uploads/2020/06/2018SDG_ENG_web.pdf); Instituto Internacional para a Paz (IPI). 2018.

3 PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). 2019. *Dimensões de Desenvolvimento da Política de Drogas*. Nova Iorque. [www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/Development\\_Dimensions\\_of\\_Drug\\_Policy.pdf](http://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/Development_Dimensions_of_Drug_Policy.pdf)

4 UNODC (Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime). 2023. *Posição comum da ONU sobre drogas*. Viena. [www.unodc.org/res/un-common-position-drugs/index.html/2315371E-eBook.pdf](http://www.unodc.org/res/un-common-position-drugs/index.html/2315371E-eBook.pdf)

5 UNODC (Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime). 2021. *Posição comum do sistema da ONU sobre encarceramento*. [www.unodc.org/res/justice-and-prison-reform/nelsonmandelarules-GoF/UN\\_System\\_Common\\_Position\\_on\\_Incarceration.pdf](http://www.unodc.org/res/justice-and-prison-reform/nelsonmandelarules-GoF/UN_System_Common_Position_on_Incarceration.pdf)

de princípios de sustentabilidade ambiental e sensibilidade às questões de gênero em programas de desenvolvimento alternativo.

Os limites dessas inovações, no entanto, também tornam-se evidentes. A descriminalização, embora traga benefícios para a saúde e os direitos humanos, não aborda os danos mais amplos associados ao comércio ilegal. O desenvolvimento alternativo, por melhor que seja implementado, não reduz a escala dos mercados de drogas ilícitas. Muitos dos problemas que as intervenções de redução de danos procuram para mitigar são criados ou exacerbados pela produção e fornecimento ilegal de drogas. Neste contexto, não é surpreendente que a sociedade civil, as entidades das Nações Unidas, os mecanismos de direitos humanos e os líderes políticos estejam explorando cada vez mais como o pragmatismo e os princípios que sustentam as inovações bem-sucedidas em matéria de política de drogas podem ser levados à reflexão sobre a dimensão da oferta da política de drogas,<sup>6</sup> ou seja, explorando opções para mercados regulamentados de drogas lícitas como alternativas aos mercados de drogas ilícitas sob proibição.

Esses debates não são novos e continuam a ser politicamente desafiadores; no entanto, tornam-se mais difíceis de ignorar à medida que as falhas sistêmicas do controle global de drogas se tornam mais agudas e as reformas no mundo real continuam a transformar esses debates da teoria em prática. De fato, hoje em dia, mais de 500 milhões de pessoas vivem em jurisdições onde o acesso de adultos à cannabis foi ou é legalmente regulamentado de alguma forma para uso não medicinal. Parece provável que esta tendência continue e até se acelere, tanto para a cannabis como para outras drogas.

Isso levanta uma série de questões desafiadoras sobre os detalhes e os aspectos práticos da regulamentação

do mercado de drogas e sobre como o complexo conjunto de desafios jurídicos e políticos pode ser negociado para equilibrar as prioridades, por vezes conflitantes, das diferentes partes interessadas. Como este relatório destacou, qualquer reforma da política de drogas apresenta oportunidades e riscos. À medida que as reformas do mercado de drogas lícitas avançam em todo o mundo, a aspiração comum deve ser garantir que as oportunidades para a realização dos ODS sejam maximizadas e os riscos minimizados. Alcançar essa aspiração exigirá o envolvimento conjunto de formuladores de políticas, comunidades afetadas e especialistas em diversas disciplinas nas áreas de saúde, direitos humanos, desenvolvimento, ciência, academia e sociedade civil. As vozes das comunidades afetadas, como as das pessoas que usam drogas e as envolvidas na produção de drogas, devem estar no centro de cada fase de desenvolvimento de políticas. Existe potencial para se buscar uma transição justa, estabelecendo novos mercados regulamentados que não apenas reduzam os danos da proibição, mas também criem oportunidades para a redução da pobreza, um desenvolvimento econômico mais equitativo e a transferência dos gastos com fiscalização e novos recursos fiscais para serviços públicos e apoio a objetivos de desenvolvimento mais amplos.

No entanto, não há garantias de que as reformas sigam este caminho. Abordar riscos específicos de desenvolvimento implica evitar que as comunidades marginalizadas que dependem de economias ilícitas sejam negligenciadas. Implica também evitar que os modelos de mercado pós-proibição recriem as desigualdades, os danos e as injustiças da guerra racista e colonial contra as drogas sob novas formas.

As entidades das Nações Unidas estão em uma posição única para informar e facilitar o

<sup>6</sup> Governo escocês. 2023. *Uma política de drogas solidária, compassiva e baseada nos direitos humanos para a Escócia*. [www.gov.scot/publications/caring-compassionate-human-rights-informed-drug-policy-scotland/pages/1](http://www.gov.scot/publications/caring-compassionate-human-rights-informed-drug-policy-scotland/pages/1); OHCHR. 2023.

*Desafios dos direitos humanos no tratamento e combate a todos os aspetos do problema mundial das drogas: contribuição da República Checa*. [www.ohchr.org/sites/default/files/documents/issues/drug/cfi-hrc54-drug-policy/submission/subm-s-ohchrs-report-member-states-czech-republic-11.doc](http://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/issues/drug/cfi-hrc54-drug-policy/submission/subm-s-ohchrs-report-member-states-czech-republic-11.doc); Forbes. 2023. Presidente colombiano propõe aliança latino-americana para mudar a guerra contra as drogas para uma abordagem de saúde pública. [www.forbes.com/sites/dariosabaghi/2023/09/11/colombian-president-proposes-latin-alliance-to-shift-war-on-drugs-towards-public-health-approach/](http://www.forbes.com/sites/dariosabaghi/2023/09/11/colombian-president-proposes-latin-alliance-to-shift-war-on-drugs-towards-public-health-approach/)

desenvolvimento de políticas dentro de suas áreas específicas de especialização. Elas podem orientar o pensamento conjunto que será necessário para navegar pela complexa interseção de áreas temáticas que a política de drogas representa. Esse trabalho já informou muitas áreas da política de drogas, como a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, a Posição Comum das Nações Unidas sobre Drogas, as Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas e a resposta ao HIV/AIDS relacionada a pessoas que injetam drogas.

No entanto, em áreas chave do diálogo sobre mercados lícitos, os obstáculos institucionais criam dilemas que podem impedir um envolvimento mais direto das entidades das Nações Unidas, dos Estados Membros e das principais vozes da sociedade civil no campo do desenvolvimento. Existem tensões entre o crescente impulso para reformas específicas do mercado de drogas a nível nacional e as proibições inequívocas da produção e fornecimento de drogas para usos não médicos/científicos estabelecidas pelas convenções das Nações Unidas sobre drogas. Algumas opções incluem modelos de «fornecimento mais seguro» prescritos por médicos e algumas formas de cultivo para uso pessoal ou coletivo sem fins lucrativos. A descriminalização é, ou é potencialmente, admissível no âmbito do tratado das Nações Unidas sobre drogas. No entanto, as mudanças mais amplas em direção a mercados de comércio lícitos para o uso não medicinal de certas drogas, em muitos casos já em implementação, exigirão, em última instância, alguma forma de acomodação no âmbito do quadro de controle de drogas para que este continue a ser uma ferramenta multilateral viável. Embora tenham sido propostas e discutidas vias possíveis para

estas reformas,<sup>7</sup> devido à falta de consenso entre os Estados-Membros, a sociedade civil e, na verdade, as entidades das Nações Unidas, qualquer modernização ou evolução do quadro global de controle de drogas para alcançar tal acomodação será politicamente desafiador e levará um tempo considerável.

O desafio imediato é que, em muitos lugares, as reformas estão avançando independentemente, com novos mercados legais sendo estabelecidos sem a contribuição de centros de especialização importantes que estão em posição única para fornecer orientação, mas são politicamente impedidos de fazê-lo. Isto acontece apesar dos crescentes apelos à colaboração e orientação da sociedade civil e dos Estados-Membros.<sup>8</sup> Embora algumas organizações da sociedade civil se tenham concentrado nas dimensões de desenvolvimento de uma transição para mercados de drogas lícitas,<sup>9</sup> as mesmas barreiras têm impedido muitas vozes importantes da sociedade civil na esfera do desenvolvimento de se envolverem proativamente na reforma da política de drogas. Existe o risco de se perder uma oportunidade única de priorizar o desenvolvimento sustentável em mercados globais significativos e em rápido crescimento, e pode-se argumentar que essa oportunidade já está perdida, justamente quando é mais necessária. Isso não se deve à falta de compreensão das questões ou à falta de conhecimento especializado, mas sim à inércia política e institucional. Uma mensagem fundamental para todas as partes interessadas relevantes deve ser que a política de drogas é uma questão importante para o desenvolvimento.

7 OEA (Organização dos Estados Americanos). 2013. *Cenários para o problema das drogas nas Américas 2013–2025*. [www.oas.org/documents/eng/press/Scenarios\\_Report.PDF](http://www.oas.org/documents/eng/press/Scenarios_Report.PDF); TNI (Instituto Transnacional), WOLA (Escritório de Washington para a América Latina), GDPO (Observatório Global de Políticas sobre Drogas). Transform Drug Policy Foundation, CDPC (Canadian Drug Policy Coalition), MUCD (Instituto Mexicano de Competitividade). 2016. *Novo relatório oferece estratégias para regulamentar a cannabis de forma a defender e modernizar o direito internacional*. [www.tni.org/en/article/new-report-offers-strategies-for-regulating-cannabis-in-ways-that-uphold-and-modernize](http://www.tni.org/en/article/new-report-offers-strategies-for-regulating-cannabis-in-ways-that-uphold-and-modernize)

8 8.º Fórum de Brandemburgo sobre Políticas de Drogas e Desenvolvimento. 2029. *O caminho a seguir até 2029: acelerar o progresso nas políticas globais de drogas*. [www.gdpdp.org/fileadmin/media/file-upload/media/bericht\\_des\\_8\\_brandenburg\\_forums.pdf](http://www.gdpdp.org/fileadmin/media/file-upload/media/bericht_des_8_brandenburg_forums.pdf)

9 Health Poverty Action. 2025. A regulamentação legal das drogas: o potencial para promover a justiça global <https://www.healthpovertyaction.org/the-legal-regulation-of-drugs-the-potential-to-deliver-global-justice/>

# Considerações estratégicas

Enquanto os debates sobre a transição para mercados regulamentados se desenrolam, é importante reconhecer que outras reformas para as quais existe um maior consenso continuam a progredir. As políticas devem afastar-se das abordagens punitivas de aplicação da lei, que se revelaram ineficazes e contraproducentes, e dar prioridade a modelos de políticas baseados em evidências e centrados nos direitos humanos que apoiem a concretização dos ODS. Aqui estão algumas considerações estratégicas sugeridas para avaliar as oportunidades de reformas para modelos baseados em evidências, centrados nos direitos e orientados para o desenvolvimento em matéria de política de drogas.

- Usar as metas dos ODS como uma estrutura central para orientar a concepção e a avaliação da implementação da política de drogas.
- Promover o envolvimento significativo da comunidade no desenvolvimento, reforma, implementação e monitoramento/avaliação das políticas, incluindo pessoas que usam drogas e aqueles que lhes prestam serviços, pessoas que trabalham nos mercados de drogas e outros grupos desproporcionalmente afetados.
- Abordar as desigualdades sistêmicas raciais, de gênero e sociais, incluindo a integração da dimensão de gênero em todos os elementos da criação e implementação das políticas de combate às drogas.
- Identificar e combater os fatores estruturais subjacentes ao consumo de drogas de alto risco e aos transtornos relacionados ao uso de substâncias, ou que levam as pessoas a se envolverem no comércio ilegal de drogas,

incluindo pobreza, desigualdade e discriminação, conflitos e deslocamentos forçados, traumas e marginalização social.

- Com base nos progressos alcançados, apoiar e catalisar novas mudanças no sentido da descriminalização da posse de drogas para uso pessoal, incluindo a descriminalização do cultivo em pequena escala e da partilha sem fins lucrativos, e a eliminação dos registos criminais anteriores por infrações descriminalizadas,<sup>10</sup> permitindo assim intervenções de saúde pública mais eficazes, reduzindo o estigma e os obstáculos institucionais ao acesso aos serviços e libertando recursos para ampliar os serviços.
- Promover alternativas à prisão por crimes relacionados com drogas.
- Revisar as abordagens militarizadas para o controle de drogas ilícitas, tais como o uso de pessoal, equipamento e técnicas militares, e mudar para uma abordagem policial que coloque a proteção da saúde pública e dos direitos humanos no centro.
- Garantir o acesso à justiça e ao devido processo legal para todos, especificamente no que diz respeito a crimes relacionados com drogas e drogas.
- Apoiar a prestação de serviços abrangentes de prevenção e redução de danos baseados em evidências, visando em particular populações vulneráveis, como jovens, lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, intersexuais e queer (LGBTIQ+) e pessoas envolvidas no trabalho

<sup>10</sup> Consórcio Internacional de Políticas sobre Drogas (IDPC). 2022. *Descriminalização das Pessoas que Usam Drogas: Um Guia para a Defesa*. <https://idpc.net/publications/2022/02/decriminalization-of-people-who-use-drugs-a-guide-for-advocacy>

sexual e em comportamentos de alto risco, como injetar drogas e usar estimulantes/chemsex.

- Apoiar e ampliar o acesso a serviços voluntários e baseados em evidências de tratamento de drogas, recuperação e redução de danos para atender às necessidades de todas as pessoas, incluindo em ambientes comunitários e prisionais.
- Garantir o acesso a medicamentos essenciais, como analgésicos opioides, e também OAMT e

outros medicamentos de substituição, bem como naloxona para tratar overdoses de opioides.

- Trabalhar com e para as comunidades de pessoas que usam drogas e outras partes interessadas para remover as barreiras legais ao acesso a serviços de prevenção, tratamento, cuidados e apoio, em conformidade com os compromissos assumidos na Declaração Política sobre HIV e AIDS de 2021.

---

## No contexto dos mercados lícitos emergentes

- As entidades das Nações Unidas que trabalham com a sociedade civil, a academia e as comunidades afetadas devem procurar estabelecer uma coerência em todo o sistema na resposta aos mercados de drogas lícitas, desenvolvendo estruturas de monitoramento e avaliação, bem como padrões mínimos nas suas áreas de especialização relevantes, a fim de apoiar a formulação de políticas alinhadas com a Posição Comum do Sistema das Nações Unidas, os ODS e o direito internacional dos direitos humanos.
- Aprender com os sucessos e fracassos das políticas regulatórias e da legislação relativas às indústrias do álcool, tabaco e farmacêutica, com especial atenção à mitigação dos riscos de comercialização excessiva, consolidação do mercado e riscos associados de captura corporativa e distorção da formulação de políticas.
- Abordar a lacuna nas orientações de boas práticas no domínio da saúde pública de forma semelhante às orientações que informam a regulamentação do álcool e do tabaco, conforme solicitado pela sociedade civil e pelos Estados-Membros, a fim de informar os mercados emergentes de canábis e outros modelos de regulamentação de drogas não medicinais.
- Oferecer reparações pelos danos causados pelos modelos punitivos em vigor, principalmente das principais regiões de consumo para as principais regiões produtoras e de trânsito e garantir que os interesses das pessoas e comunidades marginalizadas, afetadas de forma

desproporcional pela guerra contra as drogas, não sejam negligenciados. Portanto, os princípios de equidade e justiça social devem ser incorporados na elaboração de políticas de quadros regulatórios e aplicados à arquitetura do mercado emergente desde o início.

- Considerar o desenvolvimento de normas internacionais de direitos humanos no contexto das transições para mercados lícitos, incluindo uma expansão das Diretrizes Internacionais sobre Direitos Humanos e Política de Drogas.
- As boas práticas do desenvolvimento alternativo podem ser úteis para informar uma transição justa para futuros mercados de drogas lícitas ou outros meios de subsistência sustentáveis para aqueles que trabalham nos mercados de drogas ilícitas e nas regiões tradicionais de produção de drogas no Sul Global.
- Garantir a proteção dos direitos dos povos indígenas que utilizam drogas à base de plantas em contextos tradicionais, cerimoniais e religiosos.
- Abordar os impactos ambientais negativos dos mercados de drogas ilícitas, dos esforços de repressão às drogas, do reinvestimento dos lucros das drogas em indústrias prejudiciais ao meio ambiente e do enfraquecimento da boa governança e da resiliência ambiental áreas que ainda não receberam atenção suficiente. Aprimorar o monitoramento e a avaliação dos impactos ambientais do controle de drogas, juntamente com o fornecimento de orientações

sobre boas práticas e o aumento da cooperação internacional para apoiar e informar as reformas.

- Explorar e abordar os desafios emergentes relacionados com as práticas estatais na regulamentação do mercado lícito, nomeadamente as questões da coerência do sistema e as opções para resolver tensões com as obrigações decorrentes dos tratados da ONU sobre drogas. Isto está em consonância com uma resolução da 68.ª Comissão das Nações Unidas sobre Estupefacientes<sup>11</sup> que resolveu criar um painel de peritos independentes para preparar um «conjunto específico e exequível

de recomendações destinadas a melhorar a implementação das obrigações» previstas nas convenções das Nações Unidas sobre drogas e «outros instrumentos internacionais relevantes», e ainda «salienta a necessidade de reforçar a capacidade dos Estados-Membros e das entidades relevantes das Nações Unidas, no âmbito dos seus respetivos mandatos, para responderem eficazmente às tendências e desafios persistentes e emergentes relacionados com as drogas».

---

<sup>11</sup> Conselho Económico e Social das Nações Unidas – Comissão sobre Estupefacientes. «Fortalecimento do quadro global de controlo de drogas: um caminho para a implementação eficaz» (E/CN.7/2025/L.6/Rev.1), adotado em 14 de março de 2025. Disponível em: <https://docs.un.org/en/E/CN.7/2025/L.6/Rev.1>